

**PORTARIA Nº 702 DE 02 MARÇO DE 2026**

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 54.874/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revoga, a Portaria nº 475 de 18 de fevereiro de 2026 que convocou o servidor **ROSELI MATOS DA SILVA**, matrícula 98.811, para atuar em regime suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 02 março de 2026.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral